



ATA da 237ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 11/05/2015

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima trigésima sétima Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente no exercício da presidência; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Márcio Neves do Valle, Coordenador Geral de Fiscalização, representante da Diretoria de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Vice-Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/511.596/10 – Eunice de Freitas Mourão.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional da Baía da Ilha Grande (SUPBIG), o Conselho Diretor indeferiu o recurso e determinou à SUPBIG a abertura de processo de demolição administrativa, conforme estabelecido na CI PROC 244/11. **III. E-07/002.1233/15 – George Alex da Costa Ferreira.** Requerimento: Deliberar quanto à demolição. Decisão: Conforme considerações do Superintendente Regional da Guanabara (SUPBG), o Conselho Diretor deliberou pela demolição administrativa. **IV. E-07/101.231/01 – Claudio José Cardoso.** Processo retirado de pauta a pedido do Superintendente Regional da Baía da Guanabara (SUPBG). **V. Atribuições SUPRID – Recursos Hídricos.** A equipe técnica da Superintendência Regional Rio Dois Rios (SUPRID) apresentou aos Conselheiros, proposta de que documentos do Sistema de

Licenciamento Ambiental (SLAM) relativos a recursos hídricos (Outorga de Direito de Uso - águas subterrâneas e superficiais; Autorização Ambiental para perfuração de poços; Autorização Ambiental para tamponamento de poços; Certidão Ambiental para uso insignificante de nascentes; Certificado Ambiental de reserva hídrica) na área de atuação da SUPRID, sejam analisados e emitidos por aquela superintendência. Tendo em vista que: (i) a SUPRID possui em seu quadro geólogo com experiência em análise de processos de recursos hídricos; (ii) a facilidade de acesso aos locais de interesse em caso de vistoria; (iii) a redução do tempo de tramitação e de análise dos processos administrativos; e (iv) a necessidade de redução do passivo de processos do Serviço de Outorga e Recursos Hídricos (SEORH/GELRH); (v) que todos os procedimentos técnicos e administrativos envolvendo os processos relativos a recursos hídricos subterrâneos e superficiais estarão em consonância entre a GELRH/DILAM e as Superintendências Regionais do INEA, o Conselho Diretor aprovou a proposta que será publicada através de Resolução INEA. **VI.** Por solicitação do Vice-Presidente, a **CI INEA/VPRES nº 90/2015** foi incluída na pauta. Requerimento: Autorização de emissão de passagem aérea e custeio de diárias, para que a servidora Flávia Teixeira participe do *Curso de Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental* da Advocacia Geral da União, no período de 25 a 29 de maio, em Brasília/DF. Decisão: Autorização aprovada. **VII.** Por solicitação da Vice-Presidência e da Diretoria de Licenciamento Ambiental o processo **E-07/002.5728/14 – Sanfebra Empreendimentos e Participações Ltda.** foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à impugnação ao embargo. Decisão: Conforme determinado na 287^a Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do CONDIR, de 11 de maio de 2015, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação ao embargo, mantendo desta forma o embargo. **VIII. E-07/201.813/02 – Adriana da Silva Nunes – ME.** Requerimento: Deliberar quanto à impugnação à interdição. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada, mantendo desta forma a interdição. **IX. E-07/002.4596/15 – Condomínio do Edifício Shopping Center da Gávea.** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação da medida cautelar de suspensão da extração de água bruta. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou a medida cautelar de suspensão da extração de água bruta. **X. E-07/200.720/05 – Rio Star Indústria e Comércio Ltda..** Requerimento: Deliberar quanto à ratificação da proposta de interdição administrativa do estabelecimento. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de

Fiscalização, o Conselho Diretor ratificou a interdição do estabelecimento. **XI. E-07/503.946/10 – Screen House Comércio e Indústria Ltda.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor não conheceu o recurso em função de sua intempestividade. **XII. E-07/504.323/09 – Trans Sistemas de Transportes S.A.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIII. E-07/502.961/12 – Sendas Distribuidora S.A.** Requerimento: Deliberar quanto ao recurso. Decisão: Conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização, o Conselho Diretor indeferiu o recurso. **XIV. CI INEA/DILAM nº 269.** Requerimento: Autorização de emissão de passagem aérea e custeio de diárias, para que o servidor Marcus de Almeida Lima participe do *20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental* que ocorrerá no período de 23 a 27/05/2015, em São Paulo. Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações do Diretor de Licenciamento Ambiental. **XV.** Por solicitação do Diretor de Licenciamento Ambiental o assunto: **Requerimento: Autorização de emissão de passagem aérea e custeio de diárias, para que um servidor da DILAM, a ser definido, participe do Curso de Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental da Advocacia Geral da União, no período de 25 a 29 de maio, em Brasília/DF**, foi incluído na pauta. Decisão: Autorização aprovada. **XVI. E-07/002.4921/15 – Yasmim da Costa Monteiro.** Requerimento: Autorização de custeio de inscrição, passagem aérea e diárias, para que a servidora participe do *X Encontro Nacional da Mulher Contabilista*, que ocorrerá no período de 12 a 14/08/2015, em Foz do Iguaçu/PR. Decisão: Autorização aprovada, conforme considerações do Diretor de Administração e Finanças. **XVII. E-07/002.4920/15 – Solange Daud Pereira.** Requerimento: Deliberar quanto ao embargo – Área de Preservação Permanente – Parque Estadual Cunhambebe. Decisão: Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas, o Conselho Diretor ratificou o embargo. **XVIII.** Por solicitação do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas a **CI INEA/DIBAP nº 48/15** foi incluída na pauta. Requerimento: Autorização de emissão de passagem aérea e custeio de diárias, para que as servidoras Patrícia Fonseca Figueiredo de Castro e Ana Carolina Marques de Oliveira participem da 24ª Reunião do Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica (CNRBMA), nos dias 29 e 30 de maio do corrente, em Porto Seguro/BA. Decisão: Autorização aprovada. **XIX. E-07/002.18920/13 - DIRAM/INEA.** Requerimento:

Criar Comissão Permanente para acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), revogando as Portarias INEA/PRES nº 41/09 e INEA/PRES nº 42/09. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, foram indicados os servidores: Natalia Rodrigues Gomes, ID Funcional nº 4366953-0 e suplente Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, ID Funcional nº 4382910-4; Carlos Alberto Couto da Silva Junior, ID Funcional nº 4347782-8 e suplente Antonio de Oliveira Azevedo, ID Funcional nº 2146607-6; Rafaela Nascimento da Silva, ID Funcional nº 4281459-6; André Luiz Felisberto França, ID Funcional nº 4347779-8 e suplente Marcela De Biase Damasceno, ID Funcional nº 5627494; Fátima De Freitas Lopes Soares, ID Funcional nº 2151173-0 e suplente Sandra Cristina Pinheiro da Silva, ID Funcional nº 4261467-8; Flavio Dias Wanderley Valente, ID Funcional nº 4347916-2 e suplente Washington de Oliveira Silva, ID Funcional nº 19348851; Roberta Martins Pinto da Silva, ID Funcional nº 5013964-9 e suplente Antônio João Ventura da Silva, ID Funcional nº 2145883-9; Christian Monteiro Ferreira, ID Funcional nº 4347906-5 e suplente Eduardo Alves Chagas, ID Funcional nº 4011437-6; Fabiano Gomes Penny, ID Funcional nº 4347943-0 e suplente Cauê Bielschowsky, ID Funcional nº 4359412-3; Angela Guimarães Chirol, ID Funcional nº 2145567-8 e suplente Jose Pereira de Lima, ID Funcional nº 2145353-5. O Conselho Diretor aprovou as indicações. **XX. Requerimento: Ratificação e definição dos Coordenadores dos Termos de Ajustamento de Conduta das Superintendências Regionais do INEA.** Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete da Presidência, o Conselho Diretor ratificou o nome dos coordenadores dos TACs listados no anexo I e indicou os nomes dos servidores: (i) Ricardo Soares, como coordenador do TAC da Área de transbordo de resíduos urbanos do Município de Petrópolis (celebrado em 30/09/2010), função anteriormente desempenhada pela servidora Márcia Araújo de Pinho, e; (ii) Monica de Almeida Machado, como coordenadora do TAC da Ilha Grande (celebrado em 20/01/2002), função anteriormente desempenhada pelo servidor Álvaro Alexandre de Oliveira Segneri. **XXI.** Por solicitação do Vice-Presidente, o assunto **Contrato de Gestão do INEA – Exercício de 2015** foi incluído na pauta. O Conselho Diretor ratificou e aprovou as propostas de alteração nas orientações metodológicas do Contrato de Gestão para o exercício de 2015, de acordo com as informações contidas no anexo II, com a exceção de seu item 1, deliberando pela manutenção do atual critério de ciclo de desempenho (janeiro a dezembro). Decidiu-se, ainda, que, para o presente exercício, deverão ser adotados,

como base, a tabela de gratificação de desempenho institucional, assim como os indicadores do contrato anterior, atualizando-se apenas suas respectivas metas, para aqueles que couberem. **XXII.** Por solicitação da Procuradora do INEA, o processo **E-07/002.4712/15 – ERJ x Município de Arraial do Cabo** foi incluído na pauta.

Requerimento: Deliberar quanto à conveniência e viabilidade em aderir ou não ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), proposto pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPERJ). Ação Civil Pública nº 0000557-94.2005.8.19.0005, ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro (ERJ) em face do Município de Arraial do Cabo.

Decisão: O Conselho Diretor determinou o encaminhamento da demanda à Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP) para manifestação. **XXIII.** Por solicitação do Chefe de Gabinete da Presidência, o processo **E-07/002.5345/15 – Gustavo de**

Menezes Souza Campos foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à autorização de emissão de passagem aérea e custeio de diárias, para que o servidor participe do *20º Congresso Brasileiro de Direito Ambiental* que ocorrerá no período de 23 a 27/05/2015, em São Paulo. Decisão: Autorização aprovada. **XXIV.** O Vice-

Presidente do INEA deu ciência aos Diretores sobre o Edital publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de março de 2015, referente à doação de 15 caminhões baú, adquiridos pelo INEA, através de recursos do FECAM, como parte do Programa de Coleta Seletiva Solidária (PCSS). Conforme Edital, os municípios habilitados deverão utilizar os caminhões unicamente nos serviços de coleta seletiva. O Conselho Diretor tomou ciência e aprovou as doações nos termos do Edital. **XXV. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente no exercício da presidência, Rafael de Souza Ferreira, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
Presidindo a Reunião do Conselho
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

MÁRCIO NEVES DO VALLE
Representante da Diretoria de Informação,
Monitoramento e Fiscalização
ID 3214346-0

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MASCARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7

ORIGINAL ASSINADO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ANEXO I

	Empresa / Compromissado	Assinatura	Coordenador
1	Extração Mineral	27/11/2009	Miguel Archanjo da Rosa
2	Reginaves Indústria e Comércio de Aves Ltda. (Rica Alimentos)	29/03/2010	Miguel Archanjo da Rosa
3	Calusin Caldeiraria e Usinagem Ltda.	24/06/2010	Miguel Archanjo da Rosa
4	Mogeana Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.	24/06/2010	Miguel Archanjo da Rosa
5	Incomal Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Matos Ltda.	24/06/2010	Miguel Archanjo da Rosa
6	MOMAI - Montagem e Manutenção Industrial Ltda. - ME	24/06/2010	Miguel Archanjo da Rosa
7	Partemec Usinagem e Caldeiraria Ltda.	24/06/2010	Miguel Archanjo da Rosa
8	Mecsteel Indústria Mecânica Ltda.	24/06/2010	Miguel Archanjo da Rosa
9	PARDOX Indústria e Comércio de Ferro e Aço – ME	20/10/2011	Miguel Archanjo da Rosa
10	Hospital Vita Volta Redonda S/A	08/06/2011	Miguel Archanjo da Rosa
11	Mercado Municipal (Município de Barra do Piraí)	14/05/2010	Miguel Archanjo da Rosa
12	Frigorífico Irarupú S.A.	07/12/2009	Miguel Archanjo da Rosa
13	Country Ville Empreendimentos Imobiliários Ltda.	24/06/2004	Ramon Vicente Ayres Neves
14	Cia. Açucareira Paraíso	17/11/2008	René Justen
15	Extração - Pádua (coletivo)	01/10/2012	René Justen
16	Edgard da Motta Teixeira ME.	30/05/2012	René Justen
17	Comércio de Pedras Santa Catarina Ltda.	30/05/2012	René Justen
18	J. M. Teixeira – ME.	30/05/2012	René Justen
19	MAP'S Pedras Ltda. - ME.	30/05/2012	René Justen
20	Pedras Decorativas M.P. Cortes Ltda.	30/05/2012	René Justen



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br



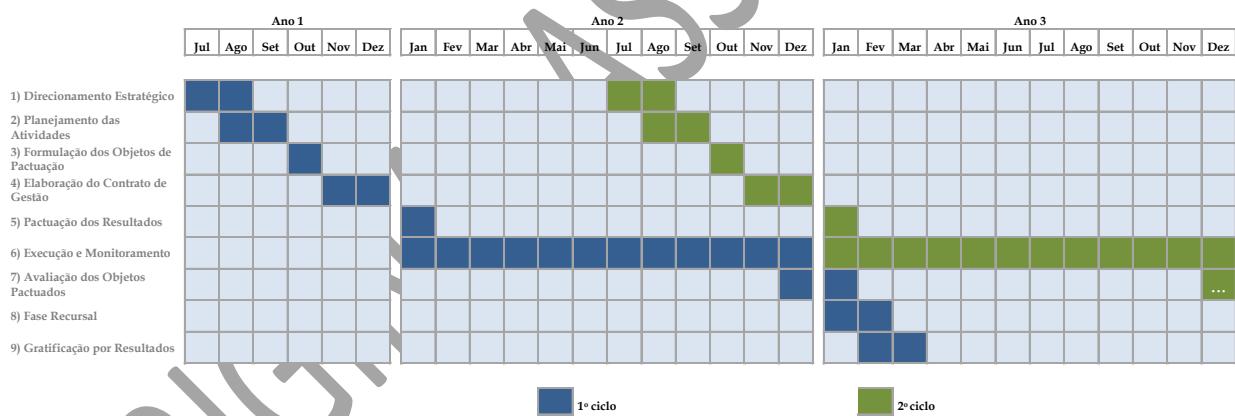
ANEXO II

Proposta de Melhorias na Metodologia do Contrato de Gestão – Exercício de 2015.

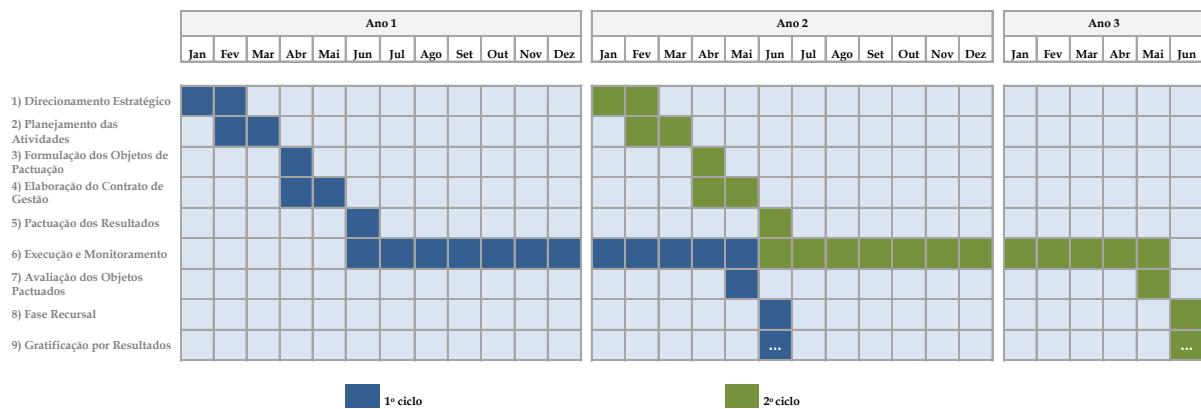
A Equipe Permanente de Apoio, por intermédio do Núcleo de Monitoramento e Avaliação Estratégica, apresenta, de forma sintética, as principais propostas de alterações nas orientações metodológicas do Contrato de Gestão para o exercício de 2015, a saber:

1. Alteração no Ciclo de Desempenho do Contrato de Gestão

2014 – De um ciclo de desempenho com início em janeiro de x0 e término em dezembro de x0.



2015 – Para um ciclo de desempenho com início de junho de x0 e término em maio de x1, a fim de evitar sobreposição de ações relativas ao término e início de cada exercício com os trâmites do Contrato de Gestão (Sugestão).



2. Novo Método de Cálculo da GDI

2014 – De uma fórmula que considera apenas a média aritmética dos resultados por equipes e individual, com distribuição de possível resíduo interno proporcional à nota individual.

Fórmula de Cálculo da Gratificação de Desempenho Institucional:

$$GDI = (\text{Valor do Nível de Enquadramento} \times \text{NAE} \times \text{NADI}) + \text{Resíduo}$$

Sendo:

- GDI = Gratificação de Desempenho Institucional, por faixa de bônus.
 - Nível de Enquadramento = Faixa de gratificação correspondente ao enquadramento do servidor, conforme Tabela de Gratificação de Desempenho Institucional - Anexo 4 do Contrato de Gestão.
 - NAE = Nota da Avaliação de Equipe ou da Nota Final Ponderada (para os casos de Gabinetes de Diretorias e demais unidades administrativas sem indicadores especificados), em percentual.
 - NADI = Nota da Avaliação de Desempenho Individual, em percentual.
 - Resíduo = Diferença entre o valor real de distribuição de gratificação e o valor inicial apurado para a sua distribuição na equipe.

2015 – Para uma nova Fórmula de Cálculo da GDI que contemplará a média ponderada de todos os objetos de pactuação (Estratégicos, por Equipes e Individuais), com posterior enquadramento do servidor em intervalos de classe de gratificação, culminando com o fim do fator residual, a fim de incentivar o trabalho em equipe e simplificar e agilizar o processo de cálculo da GDI (Recomendação).

Fórmula de Cálculo da Nota de Desempenho Final:

$$NDF = [(NAI \times 3) + (NAE \times 4) + (NADI \times 3)] / 10$$

Sendo:

- NDF = Nota de Desempenho Final, em pontos.
- NAI = Nota de Avaliação Institucional, em pontos.
- NAE = Nota da Avaliação de Equipe ou da Nota Final Ponderada (para os casos de Gabinetes de Diretorias e demais unidades administrativas sem indicadores especificados), em pontos.
- NADI = Nota da Avaliação de Desempenho Individual, em pontos.

Fórmula de Cálculo da Gratificação de Desempenho Institucional Final:

$$GDI = NDF \times \text{Nível de Enquadramento}$$

Sendo:

- GDI = Gratificação de Desempenho Institucional.
- NDF = Nota de Desempenho Final, em pontos.
- Nível de Enquadramento = Faixa de gratificação correspondente ao enquadramento do servidor, conforme Tabela de Gratificação de Desempenho Institucional - Anexo 4 do Contrato de Gestão.

3. Extinção da Distribuição de Resíduo Interno

2014 – De distribuição de resíduo interno proporcional à nota individual dos servidores, a partir do diferencial obtido entre o valor da nota da equipe e o valor da nota individual.

Fórmula de Cálculo da Distribuição do Resíduo da Gratificação de Desempenho Institucional:

$$RI = (vi / \sum vi) * req$$

Sendo:

- RI = resíduo para redistribuição individual dos membros da equipe;
- vi = valor inicial apurado para distribuição individual dos membros da equipe;
- $\sum vi$ = somatório dos valores iniciais apurados para individual dos membros da equipe;

2015 – Para a extinção por completo da distribuição de resíduo interno, a fim de:

a) evitar o recebimento de vantagem a alguém em detrimento de outrem; b) evitar distorções intencionais de avaliação, acarretando em excessivos resíduos por parte de um seletivo grupo (constatado nos dois últimos exercícios) (Recomendação).

4. Monitoramento e Avaliação do Desempenho Individual

2014 – De obrigatoriedade, apenas, na realização de avaliação de desempenho individual num único momento, ao final do exercício, e na permissão de autoavaliação.

2015 – Para a obrigatoriedade: no estabelecimento de objetivos individuais negociados a cada início de ciclo de desempenho; no registro dos desempenhos excedentes, sejam eles positivos ou negativos, ao longo do exercício; na realização de entrevistas de retroação, ao menos, a cada 6 (seis) meses, a partir do registro dos incidentes críticos; e na auto avaliação individual como fonte de informação para a realização das entrevistas de retroação, a fim de proporcionar maior transparência e clareza ao processo de avaliação de modo a promover a correção desvios de desempenho, em tempo hábil, e buscar maior aceitação da nota final por parte do avaliado (Recomendação no primeiro e sugestão nos demais).

5. Revisão dos Fatores de Desempenho e Pesos na ADI

2014 – De fatores de desempenho, pesos, descrição e indicadores com ênfase na presença do servidor.

Nível Médio, Fundamental e Elementar.

Fatores de Desempenho	Descrição	Peso
Assiduidade e Pontualidade	Cumprimento das determinações institucionais quanto à jornada de trabalho.	4
Produtividade	Cumprimento dos padrões de eficiência e eficácia do trabalho, com rendimento compatível com as determinações de tempo e quantidade do trabalho.	3
Qualidade do Trabalho	Orientação para a melhoria contínua dos resultados do trabalho, desenvolvendo e aplicando conhecimentos em prol da conformidade e do aperfeiçoamento dos processos de trabalho e de seus resultados.	1
Comprometimento	Engajamento na execução do trabalho, com responsabilidade e foco na produtividade, visando ao alcance dos resultados estabelecidos.	1
Cooperação	Capacidade de trabalhar com espírito de equipe, integrando os interesses individuais aos do grupo para o alcance dos objetivos da equipe, contribuindo para o bom ambiente de trabalho.	1

2015 – Para fatores de desempenho, pesos, descrição e indicadores de desempenho com ênfase na produtividade do servidor.

Nível Médio.

Fator de Desempenho	Descrição	Peso
Orientação para Resultados	Cumprimento das atribuições e metas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando agilidade na solução dos problemas identificados.	3
Qualidade nas Entregas	Capacidade de realizar as entregas de acordo com as especificações estabelecidas.	3
Comprometimento	Empenho no alcance dos resultados do trabalho, orientando-se pela missão, visão, valores, diretrizes e objetivos da Instituição.	3
Trabalho em Equipe	Capacidade de trabalhar com espírito de equipe, com respeito à diversidade de seus pares e foco na resolução dos objetivos comuns.	2
Comunicação	Capacidade de compartilhar e disseminar informações e conhecimentos de forma clara, objetiva e transparente, visando à consecução dos objetivos, por meio de relacionamento interpessoal efetivo.	2
Proatividade	Capacidade de identificar oportunidades e ameaças, prever suas consequências e propor alternativas de melhoria na execução das atividades.	1

Nível Fundamental e Elementar.

Fator de Desempenho	Descrição	Peso
Orientação para Resultados	Cumprimento das atribuições e metas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando agilidade na solução dos problemas identificados.	3
Qualidade nas Entregas	Capacidade de realizar as entregas de acordo com as especificações estabelecidas.	3
Prontidão	Capacidade de responder prontamente e adequadamente as necessidades e expectativas.	3
Trabalho em Equipe	Capacidade de trabalhar com espírito de equipe, com respeito à diversidade de seus pares e foco na resolução dos objetivos comuns.	2
Comprometimento	Empenho no alcance dos resultados do trabalho, orientando-se pela missão, visão, valores, diretrizes e objetivos da Instituição.	2
Comunicação	Capacidade de compartilhar e disseminar informações e conhecimentos de forma clara, objetiva e transparente, visando à consecução dos objetivos, por meio de relacionamento interpessoal efetivo.	1

2014 – De fatores de desempenho, pesos, descrição e indicadores com ênfase na presença do servidor.

Nível Superior.

Fatores de Desempenho	Descrição	Peso
Produtividade	Cumprimento dos padrões de eficiência e eficácia do trabalho, com rendimento compatível com as determinações de tempo e quantidade do trabalho.	3
Assiduidade e Pontualidade	Cumprimento das determinações institucionais quanto à jornada de trabalho.	3
Qualidade do Trabalho	Orientação para a melhoria contínua dos resultados do trabalho, desenvolvendo e aplicando conhecimentos em prol da conformidade e do aperfeiçoamento dos processos de trabalho e de seus resultados.	2
Comprometimento	Engajamento na execução do trabalho, com responsabilidade e foco na produtividade, visando ao alcance dos resultados estabelecidos.	1
Cooperação	Capacidade de trabalhar com espírito de equipe, integrando os interesses individuais aos do grupo para o alcance dos objetivos da equipe, contribuindo para o bom ambiente de trabalho.	1

2015 – Para fatores de desempenho, pesos, descrição e indicadores de desempenho com ênfase na produtividade do servidor.

Nível Superior.

Fator de Desempenho	Descrição	Peso
Orientação para Resultados	Cumprimento das atribuições e metas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando agilidade na solução dos problemas identificados.	3
Qualidade nas Entregas	Capacidade de realizar as entregas de acordo com as especificações estabelecidas.	3
Comprometimento	Empenho no alcance dos resultados do trabalho, orientando-se pela missão, visão, valores, diretrizes e objetivos da Instituição.	3
Análise Crítica	Capacidade de apreciar e analisar, de forma sistemática, as informações relevantes de cada caso/situação, procedendo à análise detalhada de aspectos positivos, negativos, oportunidades e ameaças, para fundamentação da tomada de decisão.	3
Trabalho em Equipe	Capacidade de trabalhar com espírito de equipe, com respeito à diversidade de seus pares e foco na resolução dos objetivos comuns.	2
Proatividade	Capacidade de identificar oportunidades e ameaças, prever suas consequências e propor alternativas de melhoria na execução das atividades.	2
Comunicação	Capacidade de compartilhar e disseminar informações e conhecimentos de forma clara, objetiva e transparente, visando à consecução dos objetivos, por meio de relacionamento interpessoal efetivo.	2
Capacidade de Articulação	Habilidade em criar e manter contatos e relações produtivas para a Instituição, interna ou externamente, de forma negociada.	1

2014 – De fatores de desempenho, pesos, descrição e indicadores com ênfase na presença do servidor.

Nível Gerencial.

Fatores de Desempenho	Descrição
Produtividade	Cumprimento dos padrões de eficiência e eficácia do trabalho, com rendimento compatível com as determinações de tempo e quantidade do trabalho.
Assiduidade e Pontualidade	Cumprimento das determinações institucionais quanto à jornada de trabalho.
Planejamento	Estabelecimento de objetivos, metas e demandas tangíveis para a equipe, com prazos adequados para sua execução, de forma alinhada às estratégias organizacionais.
Comunicação	Capacidade de compartilhamento e disseminação de informações e de conhecimentos de forma clara, objetiva e transparente, visando à eficiência, eficácia e efetividade do trabalho, à consecução dos objetivos e à mobilização dos servidores para o alcance dos resultados por meio de um relacionamento interpessoal efetivo.
Orientação para Resultados	Cumprimento de atribuições e metas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando agilidade na solução de problemas.
Mobilização de Equipes	Capacidade de liderar equipes de trabalho para o alcance dos objetivos organizacionais por meio de atitudes cooperativas, gerando entusiasmo com os propósitos do trabalho.
Capacidade de Delegação	Capacidade de identificar e desenvolver capacidades na equipe para o exercício da autonomia no trabalho, mantendo a supervisão quanto aos seus resultados.

2015 – Para fatores de desempenho, pesos, descrição e indicadores de desempenho com ênfase na produtividade do servidor.

Nível Gerencial.

Fator de Desempenho	Descrição	Peso
Planejamento	Capacidade estabelecer objetivos, metas e atividades para a equipe, com prazos adequados para sua execução, de forma alinhada às estratégias organizacionais.	3
Orientação para Resultados	Cumprimento das atribuições e metas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos, demonstrando agilidade na solução dos problemas identificados.	3
Alinhamento Estratégico	Capacidade de gerenciar e integrar, de forma sistêmica, as atividades sob sua responsabilidade, com alinhamento às diretrizes estratégicas e com foco nos objetivos e resultados que consolidem a missão e possibilitem o alcance da visão da Instituição.	3
Análise Crítica	Capacidade de apreciar e analisar, de forma sistemática, as informações relevantes de cada caso/situação, procedendo à análise detalhada de aspectos positivos, negativos, oportunidades e ameaças, para fundamentação da tomada de decisão.	3
Compromisso com o Cidadão	Capacidade de atingir resultados com qualidadem em conformidade com os objetivos institucionais, priorizando o atendimento às necessidades dos cidadãos.	3
Comunicação	Capacidade de compartilhar e disseminar informações e conhecimentos de forma clara, objetiva e transparente, visando à consecução dos objetivos, visando à eficiência, eficácia e efetividade do trabalho.	2
Mobilização de Equipes	Capacidade de liderar equipes de trabalho para o alcance dos objetivos institucionais, por meio de um relacionamento interpessoal efetivo, com atitudes cooperativas e entusiasmo com os propósitos do trabalhando, desenvolvendo um ambiente de colaboração.	2
Capacidade de Articulação	Habilidade em criar e manter contatos e relações produtivas para a Instituição, interna ou externamente, de forma negociada.	2
Capacidade de Delegação	Capacidade de identificar e delegar atividades aos integrantes da equipe como forma de promover o exercício da autonomia no trabalho, mediante supervisão contínua de seus resultados e desempenhos.	2
Inovação	Capacidade de promover novas formas de atuação técnica e administrativa na Instituição, permitindo a expressão da criatividade de seus membros.	1

ORIGINAL